

CONTRATO N.º 01/19

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em de serviços de Consultoria Técnica Jurídica, em apoio à Gestão Jurídica e Normativa, apoio Técnico Previdenciário, apoio à Fiscalização e Acompanhamento do RPPS.

DO PRAZO – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início 18 de dezembro de 2019 e término no dia 17 de dezembro de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, **o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, a serem pagos mensalmente, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.122.0001.2.001.3390.35.00.00-IP SJ, Empenho nº302/2019.

Silva Jardim, 18 de dezembro de 2019.

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

Exata Consultoria e Assessoria de Negócios Ltda
Contratada